

PORTARIA Nº. 072/2019

Currais-PI, 07 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO PIAUÍ, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista da Lei Complementar nº 001/2010 no seu art. 18.

RESOLVE

Art. ° - Nomear, **Mak Rony Lopes dos Santos** CPF nº **044.874.713-89**, RG **3.235.677-SSP/PI** do cargo em comissão de **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Currais-PI;

Art.2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI DA MICRO E PEQUENA EMPRESA;

Art. Das organizações do Agente de Desenvolvimento:

- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implantação da lei; Geral da Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com trabalho;
- Montar um grupo de trabalho, lideranças identificadas como comunidade de trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter diálogo com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a comunidade de trabalho, e diretamente com os empreendedores individuais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, aos 07 (Sete) dias do mês de Janeiro de 2019..

Publique-se



Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais-PI

